



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

1



**Indicadores de Integração de Imigrantes.
Relatório Estatístico Anual 2020**

Catarina Reis Oliveira

dezembro de 2020, Coleção *Imigração em Números*

Observatório das Migrações

Lisboa: ACM, IP

ISBN 978-989-685-111-8

Estudo disponível em: www.om.acm.gov.pt

Contacto: om@acm.gov.pt

O **Observatório das Migrações (OM)** tem entre as suas atribuições “recolher, sistematizar e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de imigrantes e de refugiados”. Na persecução desta atribuição, o OM sistematiza, analisa e dissemina informação estatística a partir do seu site www.om.acm.gov.pt (desde 2007) e da sua [Coleção Imigração em Números](#), desde 2014 com coordenação científica e autoria de Catarina Reis Oliveira.

O OM tem recorrido a inúmeras fontes estatísticas e administrativas disponíveis em Portugal e que dispõem de dados desagregados por nacionalidade, sistematizando e analisando essa informação com o intuito de melhor caracterizar **a situação das populações estrangeiras no país nas mais variadas dimensões que compõem o seu processo de integração**, mobilizando deste modo de forma integrada diversas naturezas de dados.

Os **dados estatísticos e administrativos de 32 fontes nacionais e 16 internacionais, sistematizados e analisados neste Relatório Estatístico Anual – Indicadores de Integração de Imigrantes de 2020** (312 indicadores), **têm como anos de referência 2018 e 2019**. Fixaram-se estes dois anos para assegurar a comparabilidade da informação e melhor identificar tendências na situação dos estrangeiros residentes em Portugal, por comparação aos nacionais, em diferentes dimensões analíticas da integração.

Assumindo-se a **integração de imigrantes como um processo multidimensional**, sendo umas dimensões mais fáceis de medir do que outras (nomeadamente atendendo à disponibilidade de informação passível de tratamento estatístico), este relatório sintetiza algumas das tendências observadas na **situação dos estrangeiros residentes em Portugal**, comparada com os residentes com nacionalidade portuguesa, **em quinze diferentes dimensões da sua permanência e integração no país**: demografia, educação e qualificações, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, inclusão e proteção social, condições de habitação, saúde, acesso à nacionalidade, recenseamento eleitoral, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica, e remessas.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Este relatório estatístico anual *Indicadores de Integração de Imigrantes 2020* vem responder à primeira medida do **Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações**, publicado em Diário da República a 20 de agosto de 2019 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019). Esse plano estabelece no objetivo 1 a prioridade de “recolher e utilizar informação precisa e discriminada para definição de políticas assentes em dados concretos” e determina na primeira medida “criar uma rede de pontos focais para a uniformização da recolha de dados de acolhimento e de integração de migrantes, incrementando a qualidade da informação administrativa e estatística e assegurando a sua divulgação através de **relatórios anuais, elaborados pelo Observatório das Migrações**”. Nos últimos anos o Observatório das Migrações veio com a publicação dos relatórios estatísticos anuais da sua *Coleção Imigração em Números*, responder também às preocupações da Comissão Europeia em assegurar que todos os Estados-membros disponham de indicadores e mecanismos de monitorização da integração dos imigrantes. A análise e a publicação de Indicadores de Integração de Imigrantes em relatórios estatísticos pelo OM, desde 2014, têm também vindo a concretizar medidas de planos de ação para a integração de imigrantes em Portugal, nomeadamente a medida 4 do segundo *Plano para a Integração de Imigrantes* (PII), implementado entre 2010 e 2014, e a medida 6 do *Plano Estratégico para as Migrações* (PEM), implementado entre 2015 e 2020, que contemplou a “melhoria dos dados oficiais sobre a integração dos migrantes”.

Principais tendências da integração de imigrantes residentes em Portugal

O. Pese embora as perceções acerca da imigração sejam subjetivas e influenciadas por fatores conjunturais, nota-se que essas **imagens e representações sociais são importantes indicadores, nomeadamente do sentido da definição de políticas públicas de integração**. Desde 2015 que a imigração é identificada como a principal questão da União Europeia (58% de respondentes no Eurobarómetro Padrão de outono de 2015, embora em diminuição gradual, para 34% em 2019). Já no âmbito das principais questões dos contextos nacionais, a imigração só se relevou como primeira ou segunda questão entre 2015 e final de 2018, passando em 2019 para a quinta questão de preocupação (17% de inquiridos da UE28). Em Portugal a imigração nunca se destacou entre as principais preocupações do país: Portugal surge entre (os poucos) países europeus com a menor percentagem de inquiridos a identificar a imigração como a principal questão que o país enfrenta (variando entre 1% e 4% de inquiridos, entre 2011 e 2019). Em contraste, os inquiridos de Portugal destacam como as principais questões enfrentadas pelo país assuntos associadas à situação económica, financeira e do mercado de trabalho. A perceção dos inquiridos nos diferentes Estados-membros acaba por refletir as características socioeconómicas de cada país, o volume de imigrantes, e a perceção quanto aos impactos da imigração para o país (oportunidade ou ameaça). Ao longo dos anos tem havido mudanças nas perceções dos residentes nos países europeus face ao que consideram ser **o impacto da imigração**: no *Eurobarómetro Especial 469* de 2018 identificou-se que cerca de 4 em cada 10 inquiridos considera a imigração de pessoas nascidas fora da UE28 mais como um problema que como uma oportunidade (38%), e apenas um quinto (20%) vê a imigração como uma oportunidade. Portugal surge ao lado do número limitado de países onde se identifica maior prevalência de inquiridos a considerar a imigração como uma oportunidade (31%). O Inquérito Social Europeu (ESS) também tem estudado a perceção de se **O país tornou-se um lugar pior ou melhor para se viver com a vinda de pessoas de outros países para cá?**, confirmando que, entre 2002 e 2018, a maioria dos públicos europeus se tornou tendencialmente **mais favorável acerca dos efeitos da imigração**, mesmo quando aumentou a imigração, aumentaram os debates acerca da imigração, e alguns países europeus foram gravemente afetados por uma crise económica e financeira. Os países que tendem a associar-se às visões mais favoráveis da imigração (caso de Portugal) são também aqueles que **valorizam mais o desenvolvimento de políticas de integração para imigrantes**.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

3

1. Em janeiro de 2019, entre os países da União Europeia (UE28), **Portugal ocupava o vigésimo lugar quanto à importância relativa de estrangeiros no total de residentes**, com 4,7% de estrangeiros no total de residentes no país (+0,6 pontos percentuais que em janeiro de 2018). Com valores abaixo de Portugal estavam apenas oito países: Finlândia (4,6% de estrangeiros no total de residentes), Hungria (1,8%), Lituânia (1,7%), Croácia (1,6%), Eslováquia (1,4%), Bulgária (1,3%), Polónia (0,8%) e Roménia (0,6%). No contexto europeu continua a destacar-se o Luxemburgo com 47,4% de estrangeiros no total de residentes (embora com -0,4pp face ao ano anterior), tendo o segundo país com mais estrangeiros por total de residentes no contexto europeu (Chipre) menos 30 pontos percentuais, com apenas 17,8%.

2. A acumular com uma baixa importância relativa da população estrangeira no total de residentes estrangeiros, Portugal é ainda assumido como um dos países europeus mais **envelhecido e com mais grave fragilidade demográfica**: em 2019 Portugal foi o 3º país da UE28 com maior proporção de pessoas com mais de 65 anos (21,8%), sendo apenas ultrapassado pela Grécia (22%) e pela Itália (22,8%). Acumulando com o envelhecimento demográfico (da base e do topo da pirâmide etária), Portugal assumiu ainda nos últimos anos saldos naturais e migratórios negativos, o que induziu a saldos naturais totais negativos e a um efetivo decréscimo da população residente no país. Em 2017 Portugal regressa a um **saldo migratório positivo**, que é **reforçado em 2018 (+11.570) e substantivamente 2019 (+44.506)**, depois de entre 2011 e 2016 ter tido saldos migratórios negativos, como resultado do aumento das saídas permanentes e diminuição das entradas no país. As entradas permanentes no país (43.170 em 2018 e 72.725 em 2019), em incremento, voltam a superar as saídas do país, que diminuem (31.600 em 2018 e 28.219 em 2019). A recuperação do **saldo migratório, só no último ano voltou a chegar para compensar o valor negativo do saldo natural** (-25.980 pessoas em 2018 e -25.214 pessoas em 2019), pelo que embora Portugal tenha mantido em 2018 um saldo total negativo (-14.410 pessoas), esse é superado em **2019 para um saldo total positivo (+19.292 pessoas) graças à imigração**.

3. Nos anos de referência deste relatório (2018 e 2019) há a assinalar a confirmação da inversão da tendência dos primeiros anos da presente década: os anos mais recentes evidenciam o aumento de entradas e permanências em Portugal. **Observa-se um aumento dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares, bem como um aumento da população estrangeira residente**. Em 2018 e 2019 os vistos de residência têm uma subida bastante expressiva (+30,5% e +11,4%, respetivamente, em 2018 e 2019 face ao ano anterior), ultrapassando os 20 mil (20.375 em 2018 e 22.703 em 2019), identificando-se o reforço da tendência de revitalização da procura de vistos de residência para Portugal. Em resultado aumentaram os residentes estrangeiros no país: no final de 2018 residiam em Portugal 480.300 cidadãos estrangeiros, representando 4,7% do total de residentes do país, subindo para o valor inédito de **590.348 estrangeiros residentes em 2019, passando a representar 5,7% do total de residentes em Portugal**. Atendendo a que entre o início desta década e 2015 se verificava um decréscimo da população estrangeira residente no país, o **país atinge no final desta década valor inédito de mais de meio milhão de estrangeiros residentes, stock nunca antes alcançado em Portugal**. Por outro lado, verifica-se nos últimos anos uma redução dos inscritos e beneficiários do Programa de Retorno Voluntário (cerca de cinco vezes menos do que o observado no início da década), confirmando que, passado o contexto de crise económica que afetou o país, os imigrantes diminuíram a motivação para sair de Portugal e retornar à origem.

4. Desde 2008 que Portugal observa uma **alteração nos perfis das entradas** de estrangeiros e um aumento de alguns fluxos – caso dos estudantes, de investigadores e trabalhadores altamente qualificados, de trabalhadores independentes, de investidores e de reformados – e diminuição de outros – entradas para o



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

4

exercício de atividades subordinadas. Se até meados da década passada as principais razões de entrada ou de solicitação de entrada no país eram de natureza laboral (para exercício de uma atividade subordinada principalmente), desde finais da década passada – também por força da situação da economia portuguesa e do decréscimo das oportunidades de trabalho nos setores económicos onde os imigrantes tendiam a inserir-se – os fluxos de entrada de estrangeiros passaram a estar associados principalmente ao estudo e ao reagrupamento familiar (embora o reagrupamento familiar tenha perdido importância nos últimos anos: em 2008 contabilizaram-se 6.837 vistos tendo progressivamente diminuído para 3.445 vistos em 2018, recuperando em 2019 para 5.565 vistos). A análise dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares em 2018 e 2019 (tal como no relatório do ano anterior) mostra que as **razões de entrada de estrangeiros no país estiveram principalmente associadas ao estudo, ao reagrupamento familiar e a reformados**, já notada em intervalos temporais anteriores: em 2018 estes três tipos de vistos representaram em conjunto 85,3% do total de vistos (50,3% de vistos para estudo, 18% de vistos para reformados e 16,9% de vistos para reagrupamento familiar), repetindo-se a tendência no ano de 2019, quando representaram 85,1% do total de vistos, embora no último ano os vistos de reagrupamento familiar tenham suplantado os vistos para reformados (46,6% de vistos para estudo, 14% para reformados e 24,5% de vistos para reagrupamento familiar). Ainda assim, mantendo a tendência de anos anteriores, é relevante identificar que tem ganho importância relativa a concessão de vistos de residência para reformados, que representam nos últimos anos mais do dobro dos vistos para trabalhadores altamente qualificados. Estando Portugal numa situação de acentuado envelhecimento demográfico, importa reconhecer que **nem todos os perfis imigratórios poderão aliviar a situação demográfica do país**: os estrangeiros reformados tendem a reforçar a importância relativa de idosos residentes e, ao contrário da população imigrante em idade ativa e em idade fértil que tradicionalmente o país recebeu nas últimas décadas, não atenuam o envelhecimento demográfico do país, mas antes acentuam-no. O ano de 2019 também ficou marcado pelo grande **incremento de pedidos de proteção internacional a Portugal** (1.272 pedidos em 2018 e 1.849 pedidos em 2019), embora no último ano se tenha observado uma diminuição na concessão do estatuto de refugiado (286 em 2018 e 183 em 2019) e de proteção subsidiária (405 em 2018, descendo para 113 em 2019). Embora de forma ténue, nos anos de referência deste relatório observa-se também um ligeiro incremento dos vistos de residência atribuídos por razão de atividades subordinadas e para trabalhadores independentes e imigrantes empreendedores, a que não são alheios os efeitos das mudanças na Lei de Estrangeiros.

5. Tal como os dados relativos à emissão de vistos nos postos consulares já refletiam, nos últimos anos Portugal viu o perfil do *stock* da sua população estrangeira residente mudar progressivamente: os títulos que mais cresceram desde o início da presente década foram as autorizações de residência para atividade independente (eram 174 autorizações de residência em 2011, passando para 792 em 2018 e 975 em 2019), as autorizações para atividade altamente qualificada (eram 334 AR em 2011, passando para 2.051 em 2018 e descendo para 1.349 em 2019), as autorizações de residência para investimento (de 0 ARI em 2011, passa-se para 11.651 em 2018, embora descendo para 6.371 em 2019, -45,3% face ao ano anterior) e as autorizações de residência para atividade profissional subordinada (de 7.501 em 2011 passa-se para 18.693 em 2018 e para 32.872 em 2019, +75,9% face ao ano anterior). Em 2018 e 2019 também aumentam os titulares de autorização de residência por reagrupamento familiar (de 11.811 em 2017 passam para 15.557 em 2018, +31,7%, e 32.081 em 2019, +106,2%), passando a representar, respetivamente, 3,2% e 5,4% do total de residentes estrangeiros com autorização de residência. Importa atender que estas oscilações por tipo de despacho associado à autorização de residência, em especial algumas das aparentes diminuições de titulares, refletem na realidade uma transferência de titulares para autorizações de residência permanente que aumentaram substancialmente no último ano e nas quais não é especificada a razão da permanência: em



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

2017 contabilizavam-se 50.403 titulares de autorização de residência permanente, triplicando esse valor em 2018 para 145.783 (+189,2% face ao ano anterior), voltando, porém, a estabilizar nas 53.643 autorizações de residência permanente em 2019.

6. No que toca às **características sociodemográficas da população estrangeira residente** nota-se que não há uma distribuição equilibrada pelo país, **concentrando-se principalmente nas zonas urbanas do litoral de Portugal**, assumindo maiores impactos no total de residentes nos municípios do Algarve. Em 2019 inverte-se a tendência verificada desde o início da presente década de **feminização da imigração**, passando os homens a ultrapassar a importância relativa das mulheres no total de estrangeiros residentes (em 2018 as mulheres representavam 50,6%, passando a representar 49,8% em 2019). A estrutura das dez nacionalidades estrangeiras numericamente mais representativas em Portugal sofreu algumas alterações nos anos de referência deste relatório, nomeadamente associadas ao aumento (em valores absolutos e importância relativa) de nacionais de alguns países da União Europeia (e.g. Itália, França e Reino Unido) e da Ásia (e.g. China), e à diminuição de algumas nacionalidades dos PALOP e da Europa de Leste. Finalmente, mantendo a distribuição das últimas décadas, nota-se que a população estrangeira residente é tendencialmente mais jovem que a população portuguesa, concentrando-se nos **grupos etários mais jovens, em idades férteis e em idades ativas**.

7. Em 2018 e 2019 continuam a verificar-se os **contributos positivos dos imigrantes para a demografia portuguesa**. Os estrangeiros continuam a contribuir de forma expressiva para os nascimentos em Portugal: em 2019 as **mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por 12,7% do total dos nados-vivos em Portugal**, importância relativa significativa quando a população estrangeira nesse ano apenas representa 5,7% do total da população residente no país. Acresce que em 2019 por cada 1000 mulheres verifica-se mais do dobro da prevalência de nascimentos nas mulheres estrangeiras (38 nados-vivos por cada 1000 mulheres estrangeiras) por comparação ao verificado nas mulheres de nacionalidade portuguesa (15 nados-vivos por cada 1000 mulheres portuguesas), confirmando-se a maior fecundidade dos estrangeiros residentes por comparação aos portugueses e, assim, os efeitos positivos que promovem para a estrutura etária do país, atenuando o envelhecimento demográfico.

8. Do total de casamentos celebrados em 2019, 81% foram casamentos entre cidadãos portugueses (representavam 86,2% em 2011), 4,2% casamentos entre cidadãos estrangeiros (2,2% em 2011) e 14,8% (11,6% em 2011) corresponderam a casamentos mistos (entre cônjuge português e cônjuge estrangeiro). Nos últimos anos, **tem aumentado a importância relativa dos casamentos mistos e dos casamentos entre estrangeiros**, uma vez que a evolução crescente destes casamentos (+17,9% e +79%, respetivamente, entre 2011 e 2019) tem sido contrária à evolução decrescente dos casamentos entre portugueses (-7,7% entre 2011 e 2019). Em 2018 e 2019 a maioria dos casamentos mistos ocorreram entre um cônjuge português e um nacional de país extracomunitário (86,2% e 86,7%, respetivamente), assumindo os casamentos entre portugueses e cidadãos da União Europeia menor importância (13,8% em 2018 e 13,2% em 2019). A taxa de nupcialidade dos estrangeiros (16,2%) mantém-se em 2019 em mais do dobro da taxa de nupcialidade dos portugueses (7,8%), o que significa que mesmo isolando os efeitos da estrutura etária, a população de nacionalidade estrangeira mostra padrões de nupcialidade superiores aos observados na população portuguesa. Por contraponto, os nacionais **portugueses continuam a mostrar maior prevalência de divórcio que os estrangeiros**: em 2019 contabilizaram-se 72 divórcios por cada 100 novos casamentos entre portugueses, descendo essa relação para 21 divórcios em cada 100 novos casamentos no caso de casais estrangeiros.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

6

9. Em 2019 os **óbitos** de indivíduos de nacionalidade estrangeira apenas representaram 1,6% no total de óbitos ocorridos em Portugal. Nos últimos anos têm aumentado os óbitos de cidadãos da União Europeia, refletindo que são também as nacionalidades estrangeiras com estruturas etárias mais envelhecidas e com maior expressão de indivíduos com mais de 65 anos: em 2011 cerca de 37,8% dos óbitos ocorridos em Portugal de população com nacionalidade estrangeira foram de nacionais da União Europeia, evoluindo para 39,9% em 2018 e 42,3% em 2019, quando estes nacionais apenas representavam 25% em 2011 e 31,3% em 2019 do total da população estrangeira residente no país.

10. No ano letivo de 2018/2019 encontravam-se **matriculados no ensino básico e secundário** 52.641 alunos de nacionalidade estrangeira, verificando-se um acréscimo de 8.203 alunos (+18,5%) face ao ano letivo anterior, incremento que acompanha também o crescimento anual da população estrangeira residente no país. Os alunos estrangeiros representaram **5,3% do total de alunos** matriculados no ensino básico e secundário em Portugal, tendo, porém, mais impacto nas regiões da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve, onde representam, respetivamente, 9,5% e 11,9% dos alunos dessas regiões no ano letivo 2018/2019. De uma forma geral, os imigrantes tendem a apresentar maiores dificuldades em obter bons resultados escolares, quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento. Não sendo Portugal exceção neste domínio nota-se, porém, nos últimos anos uma **evolução positiva no desempenho escolar dos estrangeiros matriculados**, diminuindo a distância entre alunos estrangeiros e nacionais. No ano letivo de 2017/2018, a taxa de transição/conclusão dos alunos de nacionalidade estrangeira (80,6%) situava-se 11,7 pontos percentuais abaixo da taxa apresentada pelos alunos de nacionalidade portuguesa (92,3%), e no ano letivo 2018/2019 os alunos estrangeiros têm menos 10,7 pontos percentuais de taxa de transição que os alunos portugueses do ensino básico e secundário.

11. Nos últimos anos, programas de captação de estudantes internacionais para o ensino superior têm feito aumentar os fluxos migratórios de estudantes estrangeiros para vários graus do ensino superior nos diferentes países da OCDE. Algumas mudanças no enquadramento legal português, com vista à **captação de estudantes internacionais para o ensino superior**, têm influenciado a evolução dos alunos estrangeiros no ensino superior. A última década ficou marcada pelo aumento substantivo do número de estudantes estrangeiros no ensino superior português. No ano letivo de 2018/2019, os alunos estrangeiros corresponderam a 56.851 inscritos (+16% face ao ano letivo anterior, e quase triplicando face ao número de alunos no início da década, ano letivo 2010/2011). Por comparação ao início do século, os alunos estrangeiros passaram a ser quase cinco vezes mais, tendo este crescimento tido impacto na importância relativa destes alunos no total de alunos do ensino superior português, passando **os estudantes estrangeiros a representar 15,4% do total de inscritos no ensino superior** em 2018/2019 (mais 12 pontos percentuais face ao ano letivo de 2000/2001, quando os estudantes representavam apenas 3,3% do total de inscritos no ensino superior).

12. Em 2018 é aprovado um **novo regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras**. Este novo regime, com efeitos a partir de 2019, induz a uma quebra de série estatística com as mudanças operacionais no tratamento dos dados. Em 2019 verifica-se um maior equilíbrio entre os reconhecimentos concedidos por grau de ensino superior: 1.047 reconhecimentos de licenciatura, 1.090 de mestrado e 1.010 reconhecimentos de doutoramento. Nota-se, porém, que em função da tipologia de reconhecimento há graus de ensino superior diferentes que sobressaem: nos reconhecimentos automáticos dominam os mestrados (976, representando 38,2% do total de reconhecimentos automáticos), seguidos dos doutoramentos (905 ou 35,5%); já nos reconhecimentos de nível e reconhecimentos específicos dominam as licenciaturas reconhecidas (227 e 149,



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

respetivamente, representando 57,6% e 74,1% do total desses reconhecimentos). Em 2019 os reconhecimentos de Medicina destacam-se (9,1% dos reconhecimentos de graus académicos superiores estrangeiros), seguidos dos reconhecimentos de Engenharia e técnicas afins (5,8%), Biologia e Bioquímica (5,4%), Direito (4,8%) e Gestão e Administração (3,5%).

13. A compreensão da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração de imigrantes, tendo por isso aumentado a oferta de programas de aprendizagem da língua de acolhimento na generalidade dos Estados-membros da União Europeia. Em Portugal, **a aprendizagem da língua portuguesa é considerada uma dimensão importante de integração dos imigrantes**, assumindo o país vários programas e recursos nesta vertente, embora nunca como um requisito obrigatório à entrada no país ou à integração dos imigrantes no país, mas como programas voluntários e disponibilizados em território português – o *Português como Língua Não Materna* (PLNM), o *Programa Português para Todos* (PPT), revisto em 2020 para *Português Língua de Acolhimento* (PLA), e a *Plataforma de Português Online*. No ano letivo de 2018/2019 encontravam-se matriculados na disciplina de PLNM 3.487 alunos, correspondendo a uma ligeira diminuição dos inscritos face ao ano letivo anterior (em 2017/2018 foram 3.922 alunos). Por sua vez o PPT atinge nos dois últimos anos valores máximos de formandos desde a criação do programa em 2008: em 2018 foram 10.361 os formandos (recuperando-se o volume de formandos assumidos pelo programa em 2012 e 2013), e em 2019 sobem para 12.390 formandos, tornando-se no número mais elevado alguma vez alcançado pelo programa PPT. Finalmente a *Plataforma de Português Online*, criada em 2016, continuou nos últimos dois anos a aumentar a procura dos seus recursos: 5.226 novos utilizadores em 2018 e 7.931 novos utilizadores em 2019 de 164 nacionalidades.

14. Na vertente da **inserção laboral**, e mantendo essencialmente tendências de anos anteriores, verifica-se que na maioria dos países europeus de acolhimento de imigrantes, entre os quais Portugal, **os estrangeiros apresentam taxas de atividade superiores aos nacionais** (neste âmbito Portugal surge na quarta posição dos países da UE28 onde os estrangeiros extracomunitários têm mais elevada taxa de atividade, 75,9% em 2019, representando +17,1pp que o verificado nos nacionais portugueses nesse ano). Porém, **os estrangeiros continuam a estar, por comparação aos nacionais, mais representados nos grupos profissionais da base** (em 2018, 50% dos trabalhadores estrangeiros estavam empregados nos grupos profissionais 7, 8 e 9, enquanto apenas 39% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses mesmos grupos profissionais), embora se observem melhorias, tendo diminuído a importância relativa dos estrangeiros nesses grupos por comparação ao observado na década anterior. A maioria dos trabalhadores estrangeiros encontra-se associada a atividades económicas de alojamentos, restauração e similares (21,5% em 2018, representando +13,5pp que o observado nos trabalhadores portugueses) e atividades económicas administrativas e dos serviços de apoio (21,1% em 2018, representando +11,7pp que o observado nos trabalhadores portugueses). A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho português continua a não refletir necessariamente as suas qualificações, verificando-se que os trabalhadores estrangeiros, por comparação aos trabalhadores portugueses, têm uma percentagem maior de trabalhadores que **não usam as suas habilitações nas funções que exercem no mercado de trabalho português**: em 2018, 11,4% dos estrangeiros com habilitações superiores (+7,7pp que os trabalhadores nacionais) estavam incorporados nos grupos profissionais da base (grupos 7,8 e 9). Em 2018 **persistem desequilíbrios nas remunerações base médias**, observando-se que globalmente os trabalhadores estrangeiros continuam a ter remunerações médias mais baixas que os trabalhadores portugueses (-5,4% em 2018) embora nos últimos anos tenha diminuído gradualmente a discrepância remuneratória (era -9,4% em 2011). Os **estrangeiros continuam a ter maior número de empregadores por total de ativos que os nacionais**, apresentando também uma evolução mais positiva nos últimos anos (+13%) que a verificada nos



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

8

portugueses (+4,2%). Altera-se a tendência no que toca aos acidentes de trabalho mortais e não mortais, que tinham estado em quebra desde o início da presente década, tendo-se registado uma **diminuição do número de acidentes de trabalho nos portugueses (-10,2% em 2018 face ao ano anterior)**, mas um **incremento substantivo nos estrangeiros (+91,5% em 2018)**, cifrando-se **8,5 acidentes laborais por 100 trabalhadores em 2018**, refletindo a recuperação das atividades económicas nos setores de maior exposição à sinistralidade laboral e a empregabilidade dos trabalhadores estrangeiros nessas atividades (e.g. construção civil e indústrias transformadoras). Embora os estrangeiros continuem a apresentar maiores taxas de desemprego que os nacionais, viram nos últimos anos **diminuir a sua taxa de desemprego e a distância face aos nacionais** (em 2019 a taxa de desemprego para os estrangeiros de países extracomunitários fixou-se nos 12,5%, sendo a taxa de desemprego do total da população de 6,5%). No final do ano de 2019, os desempregados de nacionalidade estrangeira registados nos Centros de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional atingiam os 19.120 indivíduos, tendo-se verificado um crésimo de +10,3% face ao ano anterior, embora este número ainda esteja bastante longe (-50,7%) relativamente ao observado no início da década. Também o impacto do desemprego registado de estrangeiros aumentou no total de desempregados em Portugal no último ano (de 5,5%, em 2018 para 6,2% em 2019). Este incremento verifica-se também no crescimento dos beneficiários de prestações de desemprego de nacionalidade estrangeira (+15,9% em 2019 face ao ano anterior).

15. À semelhança do verificado nos restantes países europeus, em Portugal observa-se que os estrangeiros residentes apresentam maiores riscos de pobreza e vivem com maior privação material. Nos anos de referência deste relatório nota-se uma **melhoria no risco de pobreza e exclusão social tanto nos estrangeiros residentes em Portugal como nos nacionais**: em 2019 o risco de pobreza e exclusão social dos estrangeiros foi de 27,4% (+6,1 pontos percentuais que os 21,3% de risco para os nacionais), valor que mostra uma descida substantiva face aos valores assumidos no pico da presente década, registado em 2013, quando o risco de pobreza dos estrangeiros foi de 48,8% (+22,8 pontos percentuais que o observado para os portugueses com 26%). Estes resultados associados à maior vulnerabilidade, pobreza e privação dos estrangeiros não induzem, contudo, a sua maior dependência pela proteção social do país.

16. Acompanhando a tendência da última década, em Portugal, a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas do **sistema de Segurança Social português** – as prestações sociais de que beneficiam –, nos anos de referência deste relatório, continua a traduzir um **saldo financeiro bastante positivo com os estrangeiros residentes no país**, situando-se **em 2018 em +651,3 milhões de euros e em 2019 em +884,4 milhões de euros, o valor mais elevado alguma vez alcançado**. Verifica-se, pois, que a relação entre as contribuições dos estrangeiros para a segurança social (+746,9 milhões de euros em 2018 e +955,5 milhões de euros em 2019) e os gastos do sistema com prestações sociais de que os contribuintes estrangeiros beneficiam (-95,6 milhões em 2018 e -111,1 milhões em 2019) é bastante positiva e favorável em Portugal. Entre 2018 e 2019 o saldo da segurança social com contribuintes estrangeiros aumentou 233,1 milhões de euros (+35,8% no último ano). O saldo da segurança social com estrangeiros em 2019 correspondeu a mais do triplo do saldo obtido em 2013 em que atingiu o valor mais baixo das últimas duas décadas. Em 2019, mantendo a tendência de anos anteriores, os **estrangeiros mostram maior capacidade contributiva que os nacionais**: os estrangeiros mantêm mais contribuintes por total de residentes (67 contribuintes por cada 100 residentes em 2019) que a população total em Portugal (45 contribuintes por cada 100 residentes). Verifica-se, por outro lado, que os estrangeiros, por comparação ao total de residentes em Portugal, **continuam a ter menos beneficiários de prestações sociais por total de contribuintes**: em 2019, no caso dos estrangeiros a relação é de 28 por cada 100 contribuintes, quando para o total dos residentes a



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

relação é de 58 beneficiários por cada 100 contribuintes. Em 2019 os estrangeiros passam a representar 8,5% do total de contribuintes do sistema de segurança social de Portugal, importância relativa inédita.

17. A situação de desvantagem das populações imigrantes na vertente da **habitação** é comum nos diversos países da União Europeia, sendo evidente a maior associação dos imigrantes a alojamentos sobrelotados, e o acesso à propriedade da habitação muito mais difícil do que para a população nativa. Os dados mais recentes confirmam a manutenção destas desvantagens dos estrangeiros residentes por comparação aos nacionais dos países europeus: em 2018, no conjunto dos países da União Europeia, 13,5% dos nacionais e 25,4% dos estrangeiros (com mais de 18 anos) viviam em alojamentos sobrelotados, ou seja, as populações de nacionalidade estrangeira apresentavam mais 11,9 pontos percentuais que os nacionais nessa situação de habitação. Em Portugal observam-se distâncias maiores entre os nacionais e os estrangeiros (17,9 pontos percentuais): em 2018 a população de nacionalidade portuguesa que vivia em alojamentos sobrelotados representava 8% e a população de nacionalidade estrangeira significava 25,7% do seu universo de residentes no país. Em 2019 Portugal mantém-se no grupo de países onde a distância entre a população de nacionalidade portuguesa e estrangeira é maior: os estrangeiros mostram +16,7pp de residentes em alojamentos sobrelotados que os nacionais (24,5% nos estrangeiros e 7,8% nos nacionais). A situação da habitação da população num país tem inerentes inúmeros fatores estruturais, nomeadamente associados ao próprio ordenamento do território, à regulamentação do mercado da habitação, a políticas de apoio social e de realojamento, e à situação social e económica do país. Em períodos de crise económica, de aumento do desemprego e de diminuição dos rendimentos das famílias verificam-se consequências diretas nas condições de alojamento (e.g. sobrelotação, diminuição da prevalência de proprietários) e na distribuição das populações pelos regimes de alojamento (proprietários versus arrendatários).

18. Na vertente da relação entre **saúde** e imigração, de uma forma geral, em Portugal os **imigrantes revelam indicadores do estado de saúde mais favoráveis do que os naturais portugueses**: apresentam uma maior prevalência de respondentes a classificar o seu estado de saúde como bom ou muito bom (em 2019, 61% dos respondentes nascidos no estrangeiro versus 49,2% nos nativos portugueses); têm uma menor prevalência de limitações de atividades diárias devido a problemas de saúde (em 2019 apenas 19,8% dos nascidos no estrangeiro versus 25,5% nos nativos portugueses) e menor proporção de benefícios de proteção social por razões de doença; uma menor prevalência de doenças crónicas (em 2019, reportado 31,3% dos nascidos no estrangeiro versus 42% nos nativos portugueses, refletindo os nativos uma estrutura demográfica mais envelhecida que resulta em importâncias relativas superiores por comparação aos restantes países europeus); e nascidos no estrangeiro com menos sintomas depressivos (5,6%) que os nativos (10,2%). Confirma-se que a estrutura etária das populações residentes nos vários países interfere diretamente na autoavaliação do estado de saúde dos indivíduos, identificando-se que são os países com imigração mais jovem versus uma população nativa mais envelhecida onde se observam maiores discrepâncias entre os dois grupos de residentes. Contudo, no que toca aos **fatores de risco para a saúde**, a população de naturalidade estrangeira apresenta resultados mais desfavoráveis que a população de naturalidade portuguesa: apresenta maior prevalência de tabagismo, alcoolismo e pior alimentação. Por sua vez nos **fatores protetores de saúde** são os imigrantes que apresentam resultados mais favoráveis por comparação aos naturais portugueses, praticando mais exercício físico e mais deslocações a pé numa semana normal. Globalmente os imigrantes tendem a procurar menos os serviços de saúde que os portugueses não-imigrantes, a consultar menos um médico nos últimos meses e a passar mais tempo desde a última consulta médica de especialidade que tiveram, embora deva reconhecer-se que os indicadores em torno da utilização dos cuidados de saúde nem sempre refletem, de forma direta e proporcional, as reais necessidades efetivas e efetivadas de cuidados de saúde (tanto



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

10

podem refletir melhor estado de saúde dos imigrantes que dispensa os cuidados de saúde; como podem ainda refletir dificuldades ou barreiras no acesso aos cuidados de saúde que os tornam sub-representados no universo de utilizadores dos serviços de saúde). Deve ainda atender-se que as circunstâncias sociais e económicas de alguns grupos imigrantes (e.g. mais baixos rendimentos, piores condições de trabalho, e com maior exposição ou risco de exclusão social) afetam diretamente o uso dos serviços de saúde das sociedades onde residem, não se devendo descuidar a interferência destes determinantes sociais na utilização dos serviços de saúde e/ou de enviesamento na procura dos serviços de saúde, que nada tem a ver com melhores estados de saúde. A relação entre imigração e saúde tem sido mais caracterizada na perspetiva dos imigrantes enquanto utentes dos serviços nacionais de saúde, porém, outra dimensão relevante é a da **migração de profissionais de saúde** para o sistema nacional de saúde (os imigrantes têm assumido um papel enquanto prestadores de cuidados de saúde, nomeadamente para suprir carências ao nível da oferta de profissionais de saúde): o número de recursos humanos estrangeiros integrados no sistema nacional de saúde evoluiu positivamente até 2004, ano em que se registou o maior número de efetivos (4.490) e assumiram maior importância relativa no total de recursos humanos do Ministério da Saúde (3,5%); desde então, porém, o número de profissionais estrangeiros a exercer atividade no Ministério da Saúde tem vindo a decrescer, estabilizando a sua importância relativa em torno dos 2,4% do total de recursos humanos do Ministério da Saúde. Em 2018, os recursos humanos do Ministério da Saúde de nacionalidade estrangeira totalizaram 3.163 profissionais (menos 1.327 efetivos estrangeiros do que em 2004, embora mais 60 efetivos que em 2017), representando 2,3% do universo total de recursos humanos do Ministério da Saúde. Em 2018 por cada 1.000 efetivos do Ministério da Saúde contabilizavam-se 23 recursos humanos estrangeiros.

19. A evolução da **concessão da nacionalidade portuguesa** desde a viragem do século em Portugal reflete uma importante mudança no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa de 2006. Embora nem sempre sejam explícitos ou imediatos os efeitos dos enquadramentos legais nos dados administrativos e estatísticos disponíveis, no caso dos dados acerca dos processos entrados e findos de concessão da nacionalidade portuguesa verifica-se de forma evidente e precisa na última década os efeitos das mudanças da regulamentação da nacionalidade portuguesa de 2006. Desde 2007 que se verifica um aumento expressivo dos pedidos de nacionalidade portuguesa: **entre 2007 e 2019, mais de meio milhão de cidadãos (585.484) acederam à nacionalidade portuguesa**. Por contraste ao que se verificava antes de 2006, a maioria das aquisições da nacionalidade portuguesa foi de residentes em Portugal (73,9% em 2018 e 69,4% em 2019), registando-se uma taxa média de indeferimento entre 2007 e 2019 de apenas 5,7% (quando entre 2001 e 2006 a taxa média de indeferimento tinha o dobro da prevalência). Neste domínio, Portugal tem recebido reconhecimento internacional por ter rapidamente passado a constar no grupo dos países com melhor enquadramento legal de acesso à nacionalidade e por **apurar mais concessões de nacionalidade por total de residentes estrangeiros** (em 2º lugar entre os países da OCDE em 2016, apenas ultrapassado pela Suécia; e 3º lugar em 2018, a seguir à Suécia e à Roménia).

20. Os estrangeiros continuam a estar sub-representados no recenseamento eleitoral, estando limitados à participação política nas eleições locais e segundo o princípio da reciprocidade. Em 2018 observa-se um incremento do rácio de estrangeiros elegíveis para recenseamento eleitoral em Portugal e com idade para votar por total de residentes estrangeiros com idade para votar (passam a ser 65,2%, representando +1,5pp face ao ano anterior). Porém, verifica-se uma **diminuição dos estrangeiros recenseados para votar por total de residentes estrangeiros elegíveis para votar**: passam a 10,3% em 2018 (-1,8pp que no ano anterior), como consequência tanto da ligeira diminuição no número de recenseados estrangeiros (para 27.869, significando -0,1% face ao ano anterior), como do incremento da população elegível para votar (270.151, significando



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

+35,7% face ao ano anterior). A **diminuição global dos eleitores estrangeiros** está essencialmente associada à diminuição de inscritos no recenseamento eleitoral de nacionalidades extracomunitárias com direitos de voto: no início da década eram 15.656, passando para 13.345 em 2018 (-15% face ao início da década) e 12.543 em 2019. Em contrapartida, os eleitores de países da União Europeia têm mantido a tendência de crescimento: de 2011 para 2019 os eleitores comunitários passaram de 11.301 para 15.085, suplantando a partir de 2017 o número de eleitores de países extracomunitários recenseados.

11

21. A importância relativa de **reclusos estrangeiros** no sistema prisional português deve ser enquadrada pelo contexto internacional: a subpopulação de reclusos estrangeiros em Portugal regista uma importância relativamente baixa quando comparada com alguns países da União Europeia. A 1 de janeiro de 2019, segundo as estatísticas penais publicadas pelo Conselho da Europa, Portugal apresentava 15,2% de reclusos estrangeiros no sistema prisional (-0,8pp que em janeiro de 2018), situando-se abaixo da média dos países europeus (22,9% no início de 2019 e 24,9% no início de 2018). Desde o início da presente década que o número de reclusos estrangeiros no sistema prisional português tem vindo a diminuir: de 2.548 em 2011 para 1.953 em 2018 e 1.971 em 2019 (-22,6% entre 2011 e 2019, embora +0,9% de 2018 para 2019). Note-se que a variação verificada junto dos reclusos estrangeiros apresenta-se em contraciclo com a tendência observada para o total da população reclusa em Portugal, uma vez que neste último caso a taxa de variação foi positiva (em +2% entre 2011 e 2018 e +0,9% entre 2011 e 2019), passando-se de 12.681 reclusos em 2011 para 12.867 em 2018 e 12.793 em 2019. Os dados sobre reclusos estrangeiros analisados mostram que a evolução do número de estrangeiros nas prisões portuguesas não está inteiramente correlacionada com a evolução dos fluxos imigratórios em direção a Portugal. Muitos dos reclusos estrangeiros **são “indivíduos em trânsito”, isto é, são estrangeiros mas não imigrantes**, sem residência nem atividade profissional em Portugal: em 2018 os reclusos estrangeiros sem residência em Portugal representavam 23% do total de reclusos estrangeiros no sistema prisional português e em 2019 representavam 18,5%. Outro fator que contribui para a importância percentual dos reclusos de nacionalidade estrangeira no sistema prisional português (15,2% em 2018 e 15,4% em 2019): quando comparados com os cidadãos nacionais, observa-se que **os cidadãos estrangeiros têm estado mais sujeitos à aplicação da medida de prisão preventiva** por alegado maior risco de fuga e pelo tipo de crime de que estão acusados e a moldura penal que lhe está subjacente. Em 2018 e 2019, a proporção de reclusos preventivos, entre os estrangeiros, era de 30,6% em 2018 e de 33% em 2019, quando no caso dos reclusos portugueses, a proporção de presos preventivos desce para 14,6% em 2018 e 15% em 2019 (ou seja, os reclusos estrangeiros apresentam mais do dobro da prevalência, com +16 pontos percentuais em 2018 que o verificado nos reclusos portugueses e +18pp em 2019). No início da década, em 2011, a proporção de reclusos estrangeiros em prisão preventiva (33,6%) correspondia a mais do dobro da proporção nos portugueses (15,9%).

22. Entre 2006 e 2019, segundo os Eurobarómetros especiais sobre perceções de discriminação na União Europeia, verifica-se um **aumento da perceção de que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’** nos vários países da União Europeia, nomeadamente em Portugal (67% em 2019), que passou a suplantiar a média obtida pelos países da União Europeia (59%). Ainda assim, a partir das diversas edições do inquérito social europeu (entre 2002 e 2018) é possível identificar que na maioria dos países europeus, os **inquiridos se tornaram tendencialmente mais favoráveis à entrada de pessoas “de raça ou grupo étnico diferente da maioria”** (com a exceção da Hungria, Polónia e Eslováquia que se tornaram mais desfavoráveis), num contexto em que na última década e meia aumentou a imigração e a diversidade racial e étnica na generalidade dos países europeus, e alguns países europeus foram gravemente afetados pela crise económica e financeira entre 2008 e 2014. **Dados de queixas de discriminação de base racial e étnica**



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

12

reportados em Portugal a instituições que acompanham juridicamente esta realidade permitem detalhar experiências de discriminação racial no país. A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) apurou em 2018 e 2019, respetivamente, 346 (+93,3% face ao ano anterior) e 436 (+26% face ao ano anterior) queixas de discriminação de base racial e étnica. Este **aumento não reflete necessariamente o aumento da discriminação em Portugal**, mas associa-se à mais recente revisão do regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, podendo ainda refletir uma maior consciencialização para a problemática da discriminação racial e étnica e um maior reconhecimento dos mecanismos e entidades associadas ao combate a este tipo de discriminação.

23. Continuam a verificar-se **saldos muito positivos da relação das remessas que entram e das remessas que saem do país**: Portugal continua a ser um país com uma diáspora emigrante importante e ativa no envio de remessas, sendo que as remessas que entram no país (dos emigrantes portugueses) continuam a suplantar muito as remessas que saem do país (dos imigrantes residentes em Portugal), **representando em 2018 um saldo de +3.071,3 milhões de euros que sobe em 2019 para um saldo de +3.166,8 milhões de euros**. As **remessas dos imigrantes** apresentaram sinais de recuperação entre 2015 e 2018, tendo em 2018 representado **532,7 milhões de euros** (valor ainda assim abaixo do pico atingido em 2006 com 609,8 milhões euros), porém em **2019 voltam a diminuir passando a representar 478,4 milhões de euros**. O principal destino das remessas de imigrantes continua a ser o Brasil (48% das remessas saídas de Portugal em 2018 e 50% em 2019), seguindo-se a China (10,4% e 8,4% das remessas saídas de Portugal, respetivamente em 2018 e 2019).